

## **GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL Nº 1230/2023

De 19 de Maio de 2023

DENOMINA DE RAIMUNDO BELÉM DE FIGUEIREDO, ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Ranilson Tavares Neves Junior e EU sanciono a seguinte :

LEI:

Art. 1.º - Fica denominada de Raimundo Belém de Figueiredo, a rua Projetada 04 do Loteamento Maria de Zezé, com início a Rua José Laurentino Sobrinho, sentido Leste/Oeste, quarta paralela Norte à Rua Jose Aristarco Braz, nesta cidade de Brejo Santo – CE.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 19 de Maio de 2023.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal